



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 689/75
.....

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CORUMBÁ. ***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
30 de junho de 1975.**

Aurélio Scaffa
**AURÉLIO SCAFFA
PREFEITO MUNICIPAL**

*Ao Sr. Diretor de Secretaria
para arquivar na pasta especial
de leis sancionadas*

Em 30/06/75

RS

At. [assinatura]
PRESIDENTE